

Ano 15 Nº 3912

Divulgação segunda-feira, 20 de julho de 2026

Página 40

Publicação terça-feira, 21 de julho de 2026

na modalidade DISPENSA ELETRONICA, tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição do seguinte objeto:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO, COMPREENDENDO DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INSUMOS E EMISSÃO DOS RESPECTIVOS CERTIFICADOS E LAUDOS TÉCNICOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, ABRANGENDO A SEDE ADMINISTRATIVA, O ANEXO ADMINISTRATIVO E A UNIDADE SALA DO CIDADÃO – ZONA LESTE".

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 22/07/2026 até as 08:00h do dia 03/08/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida dispensa será através do MENOR PREÇO GLOBAL, na data de 03/08/2026 às 9h (horário de Brasília).

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) e através do telefone (66) 3545-7200 ou e-mail: licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 20 de julho de 2026.

FABIANA DE MORAES

Agente de Contratação - Portaria nº 110/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 038/2026

A Câmara Municipal de Sorriso/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, com a finalidade de definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a aquisição do seguinte objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E AUDIOVISUAL, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE VIA INTERNET POR SATÉLITE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 22/07/2026 até as 08:00h do dia 04/08/2026 (horário de Brasília).

O Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM, na data das 04/08/2026 às 09:00h.

Mais informações podem ser obtidas através do site <https://www.licitanet.com.br/> ou da Coordenadoria de Compras da Câmara Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min (horário oficial de Mato Grosso) ou e-mail: coord_licitacao@sorriso.mt.leg.br.

Sorriso – MT, 20 de julho de 2026.

FABIANA DE MORAES

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Portaria 110/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Designa o servidor EDSON LUIZ NICOLAK como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente dos Contratos nº 061/2026, 062/2026, 063/2026 e 064/2026 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON LUIZ NICOLAK como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente dos Contratos nº 061/2026, 062/2026, 063/2026 e 064/2026, do Processo Administrativo nº 037/2026, da Dispensa Eletrônica nº 010/2026, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO DESTINADOS À ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, AMBIENTACIÓN E SUPORTE OPERACIONAL DA SALA DO CIDADÃO – ZONA LESTE E DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFORTO AMBIENTAL, SEGURANÇA E APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de julho de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente